

## PARECER Nº 01/2024 - CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, bem como, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, e suas respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício findo em 31/12/2023. À vista do Parecer dos Auditores Independentes da AUDIMEC Auditores Independentes S/S, de 08 de março de 2024, referentes ao exercício de 2023, é de opinião que os referidos documentos societários refletem a situação patrimonial, econômico-financeira da HEMOBRÁS, em 31 de dezembro de 2023, com destaque para a ênfase constante do presente parecer, conforme deliberação realizada na reunião do Conselho Fiscal nesta data.

### ÊNFASE

No ano de 2023, a Empresa apresentou resultado positivo de R\$ 326,6 milhões, um crescimento de 72,94% em comparação com o resultado obtido em 2022.

No tocante aos avanços para implantar a infraestrutura e a tecnologia do bloco de recombinante, 2023 encerrou com 97,72% dos investimentos previstos para a conclusão. Conforme Relatório de Administração de 2023, a entrega da infraestrutura está prevista para ocorrer no início de 2024 e a conclusão das qualificações operacionais no segundo semestre de 2024, assim como a conclusão da etapa de embalagem primária, que já atingiu 85% de cumprimento das etapas previstas e a operacionalização do laboratório de controle de qualidade.

No projeto hemoderivados, os principais avanços foram nas obras de acabamento farmacêutico, utilidades industriais e instalação de equipamentos e sistemas produtivos para a produção de Albumina. Também ocorreram avanços no processo de contratação da fase VII do projeto, dedicada à produção de imunoglobulina, que tem previsão de contratação no início de 2024.

Apesar desses avanços e das dificuldades enfrentadas pela Instituição em 2023, este Conselho registra as principais questões que precisam ser resolvidas pela Hemobrás, em caráter de urgência, de forma a permitir a continuidade da Empresa de forma integral, conforme as finalidades para as quais foi criada na Lei nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004:

- Gestão do plasma brasileiro – que a empresa amplie e conclua a certificação dos hemocentros de forma a garantir a coleta e fracionamento do plasma brasileiro, de acordo com as demandas contratuais.
- Cumprimento do cronograma das obras e gestão de projetos – que a administração da Hemobrás envide esforços de forma a evitar que novos atrasos venham a impactar no prazo final de conclusão e início de funcionamento da linha de produção de hemoderivados e recombinantes.

- Aquisição de insumos – que a administração da Hemobrás envie esforços de forma a viabilizar a aquisição dos insumos necessários para a operacionalização das fábricas dos medicamentos hemoderivados e recombinantes.

O Conselho Fiscal tomou ainda conhecimento das seguintes proposições a serem encaminhadas à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas:

1. Proposta de destinação do resultado do exercício de 2023 de R\$ 326.606.834, conforme Resolução da Diretoria Executiva nº 009/DE, de 12 de março de 2024, e Resolução do Conselho de Administração nº 04/CADM, de 14 de março de 2024 para a constituição da Reserva Legal, mediante a apropriação de 5% do Lucro Líquido, em conformidade com a Lei 6.404/76 e com o art. 106 do Estatuto Social da Hemobrás, no valor de R\$ 16.330.342 e para a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios de 25%, também em conformidade com o art. 106 do Estatuto Social da Hemobrás, no valor de R\$ 77.569.123. Para o saldo do Lucro Líquido, será destinado para a constituição da Reserva de Lucros para Expansão, no valor de R\$ 232.707.369;
2. Proposta de alteração do Capital Social da HEMOBRÁS, por meio da integralização dos valores registrados como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, investidos no ano de 2023, no montante de R\$ 185.019.235, conforme Resolução nº 06/CADM, de 14 de março de 2024.

O Conselho Fiscal, por unanimidade, opina de maneira favorável à submissão da proposta de destinação do resultado do exercício e da proposta de alteração do Capital Social na forma apresentada pelo Conselho de Administração, tendo em vista a estrutura de capital e situação financeira da Empresa.

Recife, 14 de março de 2024.

**Leandro Pinheiro Safatle**  
Conselheiro – Presidente

**Daniel Mário Alves de Paula**  
Conselheiro

**Francisco José D'Angelo Pinto**  
Conselheiro